

CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO IV

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2020

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 02/2020.

Na qualidade de representantes legais do **CONSÓRCIO CARIOCA/FERREIRA GUEDES**, composto pelas empresas **Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.** inscrita sob o CNPJ nº 40.450.769/0001-26 e **Construtora Ferreira Guedes S.A.** inscrita sob o CNPJ nº 61.099.826/0001-44, nomeio a Sra. Viviane Fraga Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº. 09.402.764-6, CPF nº 080.655.627-79, para nos representar na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.


Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2021

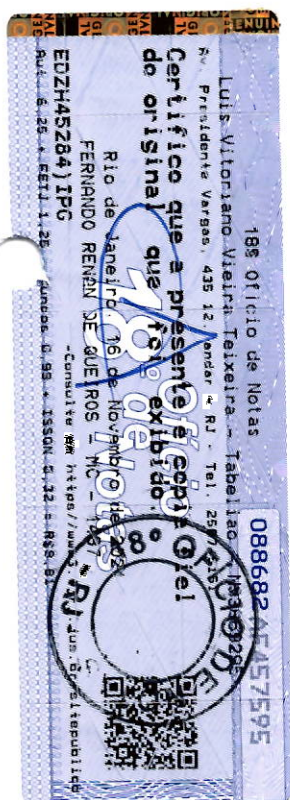
CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.


Gustavo Rodrigues Maschietto
CREA/RJ 1995102233
CPF nº 009.101.367-42
Representante Legal


Viviane Fraga Fernandes
CREA/RJ 2008154280
CPF nº 080.655.627-79
Representante Legal

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.


André Antunes da Silva
RG: 19.843.608-7 SSP/SP
CPF nº 148.442.298-85
Procurador



CONSÓRCIO



AGIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
VIVIANE FRAGA FERNANDES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1569782758

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0940276461PRJ

CIF
 080.655.627-79

DATA NASCIMENTO
 09/04/1978

FILIAÇÃO
 JOSE ERCIO FERNANDES

MERCEDES FRAGA FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 00239853591

VALIDADE
 26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
 04/12/1997

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Viviane Fernandes*

LOCAL
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
 27/10/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

34248020148
 RJ248039270

RIO DE JANEIRO

25º **Ofício de Notas**
 Renato Jordão Dussliere - Tabelião / RE - Avenida das Américas, nº 8445 - loja 116 a 118 - Novo Mundo Barra da Tijuca - CEP: 22.793-071 - Telefone: (21) 2429-5200 / 3563-4355 - contato@cartorio25.com.br 157782AA252899

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado
 Rio de Janeiro, 2 de março de 2021 Conf. por

Julio César Ferreira de Castro - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. + Fundos 3,55 - Total 9,80

EDRZ65383-ALX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

25º **Ofício de Notas do Rio**
 Julio César Ferreira de Castro
 Escrevente - Mat. 9410985

18º **Ofício de Notas**
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Rua Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6434 088682AF450647

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2021
 FERNANDO RENAN DE GUEIROS - Escrivão

EDZF29151(AWO) Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Aut. 6,25 + FETJ 1,25 + Fundos 3,98 + ISSQN 0,32 = R\$ 11,80



carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

PROC. CARIOCA/2021

LIVRO N.º 2032
FOLHA N.º 181 – 183
ATO N.º 115

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN
ENGENHARIA S.A. na forma abaixo:-----

TRASLADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede deste CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 435 – 12º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.071-003, sendo Tabelião Dr. LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, e perante mim, VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**, onde não possui nome fantasia, com sede situada à Rua do Parque, n.º. 31 – São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º. 40.450.769/0001-26**, NIRE: 33.3.0003261-4, conforme seu Estatuto Social Consolidado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 20 (vinte) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), e que ora é arquivada cópia nestas Notas; neste ato representada por seus Diretores, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um): Sr. **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, maior, nascido aos 06 (seis) dias de janeiro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00054594179, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/06/2015, nela constando a identidade n.º 08911020-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.865.967-28, filho de RICARDO PERNAMBUCO BACKHEUSER e DEA MARIA LESSA BACKHEUSER, com endereço eletrônico (e-mail): du@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; e Sr. **FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES**, brasileiro, maior, nascido aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional n.º 140138390-4, expedida pelo CONFEA em 19/06/2012, nela constando a identidade n.º 061573101, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob n.º 588.233.606-68, filho de SEVERINO JUNQUEIRA MEIRELLES SOBRINHO e ENI MEDEIROS MEIRELLES, com endereço eletrônico (e-mail): fabio.meirelles@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; os presentes identificados e reconhecidos como os próprios por mim Escrevente, face os documentos apresentados e dos quais se arquivam cópias autenticadas nestas Notas, do que dou fé, bem como que da presente enviarei Nota ao competente distribuidor, no prazo e forma da Lei. E então, pela OUTORGANTE, na forma como vem representada, me foi dito que, nomeia e constitui como seus Procuradores, onde necessário for e com esta se apresentarem: **GRUPO I: TATIANE ALBUQUERQUE PAULINO DO AMARAL**, brasileira, maior, nascida em 26 (vinte e seis) de setembro de 1980 (mil novecentos e

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Rêdan de Queirós
Substituto

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 021771708

oitenta), divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 124428, expedida em 21/04/2016, nela constando a identidade n.º 108046822, expedida pelo IFP, inscrita no **CPF/MF sob n.º 088.867.907-67**, filha de RICARDO DA SILVA AMARAL e MARIA EULÁLIA PAULINO DO AMARAL, com endereço eletrônico (e-mail): tatiane.amaral@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **GUSTAVO RODRIGUES MASCHIETTO**, brasileiro, maior, nascido aos 14 (quatorze) dias de março de 1971 (mil novecentos e setenta e um), casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00081292812, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/09/2016, nela constando a identidade profissional n.º 141361-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no **CPF/MF sob n.º 009.101.367-42**, filho de LAURO MASCHIETTO e CLEIDE RODRIGUES DA SILVA MASCHIETTO, com endereço eletrônico (e-mail): gustavo.maschietto@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **DANIEL RIZZOTTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, nascido aos 19 (dezenove) dias de setembro de 1980 (mil novecentos e oitenta), divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional n.º 5062023481, expedida pelo CREA/SP em 01/03/2016, nela constando a identidade n.º 33.035.019-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no **CPF/MF sob n.º 286.725.548-17**, filho de DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA e MARIA ANTONIETA A. R. DE OLIVEIRA, com endereço eletrônico (e-mail): daniel.rizzotti@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **PAULA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileira, maior, nascida aos 20 (vinte) dias de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), casada, engenheira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04916922128, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/10/2019, nela constando a identidade n.º 22.074.821-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no **CPF/MF sob n.º 112.781.337-47**, filha de HERSHELL D'AVILLA FREIRE DE CARVALHO e CÍCERA ELIZABETH MACHADO DE CARVALHO, com endereço eletrônico (e-mail): paula.carvalho@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **CARLOS EDUARDO CAMPELLO DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, nascido aos 11 (onze) dias de janeiro de 1980 (mil novecentos e oitenta), casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional n.º 200170843-2, expedida pelo CREA/RJ em 21/10/2013, nela constando a identidade n.º 12055155-1, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob n.º 052.979.287-70**, filho de EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS e EDNA CAMPELLO DE MEDEIROS, com endereço eletrônico (e-mail): carlos.medeiros@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **VIVIANE FRAGA FERNANDES**, brasileira, maior, nascida aos 09 (nove) dias de abril de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), casada, engenheira, portadora da carteira de identidade profissional n.º 200693011-7,



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernanda Zenari de Queiroz
Substituto

expedida pelo CONFEA em 17/08/2015, nela constando a identidade n.º 09402764-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 080.655.627-79, filha de JOSE ERCIO FERNANDES e MERCEDES FRAGA FERNANDES, com endereço eletrônico (e-mail): viviane.fernandes@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **GRUPO II: TATIANE ALBUQUERQUE PAULINO DO AMARAL**, acima supracitada; **GUSTAVO RODRIGUES MASCHIETTO**, acima supracitado; **DANIEL RIZZOTTI DE OLIVEIRA**, acima supracitado; **VIVIANE FRAGA FERNANDES**, acima supracitado; **PAULA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO**, acima supracitada; **CARLOS EDUARDO CAMPELLO DE MEDEIROS**, acima supracitada; **MAURICIO DA COSTA LIMA**, brasileiro, maior, nascido aos 28 (vinte e oito) dias de dezembro de 1971 (mil novecentos e setenta e um), casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 58.733.987-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/08/2019, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.866.747-27, filho de DEO DA COSTA LIMA e MARIA JOSÉ DA COSTA LIMA, com endereço eletrônico (e-mail): mauricio.lima@cartiocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **MARCUS VINICIUS GARCIA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, nascido aos 04 (quatro) dias de dezembro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional n.º 200458833-0, expedida pelo CONFEA em 04/02/2001, nela constando a identidade 11812790-1, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.238.107-52, filho de MAGNO ROBERTO DE ALMEIDA e MARLENE JOSE GARCIA DE ALMEIDA, com endereço eletrônico (e-mail): marcus.garcia@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **NAIRA ESPÍNDOLA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, maior, nascida aos 04 (quatro) dias de janeiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), solteira, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 03248375803, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/09/2019, nela constando a identidade n.º 02.067.121-27, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 106.297.567-75, filha de EDUARDO CARVALHO GONÇALVES e SONIA REGINA ESPÍNDOLA CARVALHO GONÇALVES, com endereço eletrônico (e-mail): naira.goncalves@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **DIEGO DA LUZ DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido aos 10 (dez) dias de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três), solteiro, auxiliar de departamento jurídico, portador da carteira de identidade n.º 26.880.386-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, inscrito no CPF/MF sob n.º 142.524.777-60, filho de SEVERINO JARDILINO DA SILVA e GILMÁRIA DE JESUS DA LUZ, com endereço eletrônico (e-mail): diego.silva@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; **ROSIMAR FELIPE DA SILVA**, brasileira, maior, nascida aos 26 (vinte e seis) dias de dezembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio

de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 161841, expedida em 29/01/2010, nela constando a identidade n.º 02.053.758-27, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 099.795.687-98, filha de ALMIR CORRÊA DA SILVA e ROSÂNGELA FELIPE DA SILVA, com endereço eletrônico (e-mail): rosi.silva@cariocaengenharia.com.br, telefone: (21) 3891-2200, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na sede da OUTORGANTE; aos quais conferem poderes para **EXCLUSIVAMENTE o GRUPO I: SEMPRE em CONJUNTO de 02 (DOIS) PROCURADORES** ou de **01 (UM) PROCURADOR em CONJUNTO com 01 (UM) DIRETOR ESTATUTÁRIO**, apresentar propostas de obras, serviços e projetos nas licitações privadas promovidas por empresas nacionais e estrangeiras; apresentar propostas de obras, serviços e projetos nas licitações públicas promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias, fundações, bem como qualquer órgão público em outros países, nas modalidades concorrência, tomada de preços, carta convite, leilão, pregão, parceria público privada e concessão, ou qualquer outra modalidade prevista na legislação, assinar, em nome da OUTORGANTE, quaisquer documentos para pré-qualificação, em licitações Públicas ou Privadas, nas modalidades concorrência, tomada de preços, carta convite, leilão e concessões, ou qualquer outra modalidade prevista na legislação, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, empresas privadas, empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias, fundações, bem como em qualquer órgão público ou privado em outros países; nomear representantes para sessões de abertura e julgamento das propostas, bem como nomear representante para realizar visita técnica nos locais onde serão executadas as obras; firmar termos de compromissos de constituição de consórcio para participar de licitações Públicas ou Privadas, nas modalidades de concorrência, tomada de preços, carta convite, leilão e concessões, ou qualquer outra modalidade admitida na legislação, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, empresas privadas, empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias, fundações, bem como em qualquer órgão público ou privado em outros países; também confere poderes para **EXCLUSIVAMENTE o GRUPO II: SEMPRE ISOLADAMENTE**, representarem a OUTORGANTE em licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, empresas privadas, empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias, fundações, bem como em qualquer órgão público ou privado em outros países, podendo para tanto, prestar declarações, efetuar impugnações, interpor recursos contra quaisquer decisões, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar as competentes atas das sessões realizadas, visar documentos, requerer e transigir, realizar visitas técnicas, podendo ainda, retirar editais e projetos de licitações, solicitar e resgatar garantias de propostas, e ainda tratar de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto aos **CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA** localizados em qualquer unidade da federação; enfim, os OUTORGADOS poderão, respeitadas as condições acima, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os representantes da OUTORGANTE declaram, sob pena de responsabilização civil e criminal, que o Estatuto Social apresentado e arquivado, bem como a Ata de nomeação e eleição dos diretores é a



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

última arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, referente a constituição dos diretores, não tendo havido nenhuma alteração posterior a protocolada e arquivada no Registro do Comércio. A prova atualizada do firmado neste instrumento, deverá ser exigida pelos órgãos e pessoas a quem for apresentado o presente mandato, conforme se fizer necessário para o ato que se destina ou a lei o assim exigir. Os nomes e dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objetivo do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pelos representantes da OUTORGANTE que por eles se responsabilizam. **O PRESENTE MANDATO SE NÃO REVOGADO, TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Certifico que pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII (Tabela 22 – Lei 6370/12) da E. Corregedoria de Justiça deste Estado, no valor de R\$ 506,08, sendo R\$ 327,37 Tabela 7/1.2/A (Lavatura e Traslado), mais R\$ 17,23 referente ao ISSQN, mais R\$ 65,47 referente à Lei 713/83 (FETJ), mais o valor de R\$ 16,36 referente à Lei 4664/05 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 16,36 referente à Lei 111/06 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 13,09 referente à Lei 1552/12 – (FUNARPEN), mais o valor R\$ 5,50 referente à PMCMV, mais o valor de R\$ 11,63 Tabela 7/4* (Arquivamento e Desarquivamento), mais o valor de R\$ 40,44 - (guias e comunicação), e o valor de R\$ 44,70 referente à distribuição de 11 nomes. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, _____, VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (Ass.) – OUTORGANTE: **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**, por seu Diretor: **EDUARDO BACKHEUSER**; (Ass.) – OUTORGANTE: **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**, por seu Diretor: **FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES**. “TRASLADADA NA MESMA DATA”. E eu, _____, LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, Tabelião Matrícula nº. 06/2 do IPERJ, subscrevo
assino.....

18º OFÍCIO DE NOTAS
Vinicius Alcaide de Queirós
Escrevente

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Renan de Queirós
Substituto

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Renan de Queirós
Substituto

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Renan de Queirós
Substituto



Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYP80847-BGU #
Consulte a Validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

AAA 021771710



00-2021/131497-8

JUCERJA

Último arquivamento:

00004059124 - 03/05/2021

NIRE: 33.3.0003261-4

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

Boleto(s):

Hash: FA43BF44-07D1-4695-901F-C62B54D295F2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0003261-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004070403	40.450.769/0001-26	Rua DO PARQUE. 031	Sao Cristovao	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 19/05/2021 e arquivado em 20/05/2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

25

1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 19/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6A82177D2939C7238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4BE272A41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 Pag. 01/25



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0003261-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:

00004059124 - 03/05/2021

NIRE: 33.3.0003261-4

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

Boleto(s): 103685171

Hash: FA43BF44-07D1-4695-901F-C62B54D295F2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Andreia Cardoso de Lima
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2138912332
E-mail:	andreia.lima@cariocaengenharia.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	18/05/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

18/05/2021

Data



00-2021/131497-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070493 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A*F96224B267ADF8CB51F0363398AF4B2272A41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF Nº 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **Data, hora e local:** Em 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social, na Rua do Parque, nº 31, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Presença:** Convocação dispensada, em face da presença da acionista da Companhia representando 100% do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme lista de Presença de Acionista (Doc.01). Presentes, ainda, os Diretores da Companhia abaixo designados; e Mário Vieira Lopes, representante da BKR – Lopes Machado Auditores, auditor independente da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles.
4. **Ordem do dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

4.1.1. Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com o parecer sem ressalva dos auditores independentes publicadas em 26 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil (Doc.02).

4.1.2. Consignar que a Companhia não distribuirá dividendos, considerando que a Companhia apurou prejuízo contábil no exercício de 2020.

4.1.3. Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social de 2021 em até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4.1.4. Reeleger, na forma estatutária, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024 para deliberar sobre as contas do exercício de 2023: (i) **Eduardo Backheuser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 08911020-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28, como Diretor Geral; e (ii) **Fábio Medeiros Junqueira Meirelles**,

D4Sign 9885dce0-707f-438f-9800-595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CF8A7F96224B267ADF9CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 061573101, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 588.233.606-68, como Diretor sem designação específica, ambos com endereço comercial na Rua do Parque 31, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, os quais, presentes à Assembleia declararam, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos por lei especial de exercer os cargos para os quais foram eleitos e nem foram condenados, ou encontram-se sob efeito de condenação: (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato, ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse no mesmo ato, mediante assinatura no termo de posse (Doc. 03), lavrado em livro próprio na sede da Companhia.

4.1.5. Consignar em ata a apresentação feita pela Área de *Compliance* dos trabalhos executados pela Área e Comitê de Ética no exercício de 2020, tendo os representantes da Acionista presentes agradecido, elogiado os trabalhos e as medidas de aperfeiçoamento implantadas no exercício, reforçando a importância da continuidade de medidas para fortalecimento do Programa de *Compliance* em 2021, questão prioritária para a Companhia e seus acionistas.

4.1.6. Designar como membros da gerência técnica da Companhia, na forma do parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social, os engenheiros a seguir indicados, devidamente registrados junto aos respectivos Conselhos Regionais de Engenharia: (i) Eduardo Backheuser, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Registro Nacional sob o nº 2001507780 e no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28; (ii) Gustavo Rodrigues Maschietto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Registro Nacional sob o nº 2004831448 e no CPF/MF sob o nº 009.101.367-42; (iii) Fabio Medeiros Junqueira Meirelles, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no Registro Nacional sob o nº 1401383904 e no CPF/MF sob o nº 588.233.606-68; (iv) Diogo da Silva Cunha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no Registro Nacional sob o nº 2000414095 e no CPF/MF sob o nº 102.234.087-51; e (v) Carlos Eduardo Campello de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, inscrito no Registro Nacional sob o nº 2001708432 e no CPF/MF sob o nº 052.979.287-70.

4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

4.2.1. Aprovar o aumento do capital social em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando dos atuais R\$ 354.910.612,16 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) para R\$ 384.910.612,16 (trezentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e

D4Sign 9885dce0-707f-498f-9880-596ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF9CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



doze reais e dezesseis centavos), com a emissão de 93.750.000 (noventa e três milhões, setecentas e cinquenta mil) ações, sendo 55.994.653 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e três) ordinárias e 37.755.347 (trinta e sete milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e sete) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, II, da Lei n.º 6.404/76, sendo o valor total da emissão integralmente destinado à conta de capital social. As ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em créditos ou moeda corrente nacional.

4.2.2. Aprovar a subscrição da totalidade das ações assim emitidas pela acionista Santo Avito Participações S.A., que subscreveu as 93.750.000 (noventa e três milhões, setecentas e cinquenta mil) ações, sendo 55.994.653 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e três) ordinárias e 37.755.347 (trinta e sete milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e sete) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, II, da Lei n.º 6.404/76, perfazendo o preço total de subscrição de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), tendo a totalidade das ações subscritas sido integralizadas no ato, pela referida subscritora, mediante o aproveitamento de créditos, nesse mesmo montante decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital, detidos pela subscritora contra a Companhia, tudo na forma do Boletim de Subscrição que, autenticados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia (Doc. 04).

4.2.3. Considerar realizado o aumento de capital e alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 384.910.612,16 (trezentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), dividido em 546.918.198 (quinhentas e quarenta e seis milhões, novecentas e dezoito mil, cento e noventa e oito) ações, sendo 326.661.279 (trezentas e vinte e seis milhões, seiscentas e sessenta e um mil, duzentas e setenta e nove) ordinárias e 220.256.919 (duzentas e vinte milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentas e dezenove) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

4.2.4. Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social, incorporando a alteração acima aprovada, o qual passará a vigorar conforme anexo (Doc. 5).

D4Sign 9835dca0-707f-498f-98bb-595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF9CB51F963398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5. **Encerramento:** Após lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelos presentes.
6. **Assinaturas:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. Acionista: Santo Avito Participações S.A., por seus diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser. Diretores Presentes: Eduardo Backheuser e Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. Representante do auditor independente da Companhia, BKR – Lopes Machado Auditores: Mário Vieira Lopes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Eduardo Backheuser
Presidente

Fábio Medeiros Junqueira Meirelles
Secretário

D4Sign 9335dce0-707f-498f-980b-595ecf720aa7 Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 01. Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CF8A1A7F96224B267ADF6CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

LISTA DE PRESENCIA DE ACIONISTA

Às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2021, na sede da Companhia, na Rua do Parque, nº 31 - São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20.940-050, compareceu a acionista abaixo assinada e qualificada, titular das ações relacionadas ao lado de seu nome:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
SANTO AVITO PARTICIPAÇÕES S/A , sociedade com sede na Rua do Parque n.º 31 (parte), na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.299.954/0001-11, representada por seus Diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser.	270.666.626	182.501.572
Total	270.666.626	182.501.572

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Eduardo Backheuser
Presidente

Fábio Medeiros Junqueira Meirelles
Secretário

D4Sign 98854ae0-797f-498f-93aa-596ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2.01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927239155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





CARIOQA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 40.450.769/0001-26

Relatório de Administração: Serenidade Assunção. Temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Avaliamos os resultados agregados das atividades operacionais e profissionais sob a ótica da gestão e do planejamento estratégico. Não temos nenhuma informação relevante a ser comunicada em relação ao exercício. Não temos nenhuma informação relevante a ser comunicada em relação ao exercício. Não temos nenhuma informação relevante a ser comunicada em relação ao exercício.

Demonsrtações dos Resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Demonsrtações dos Resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Demonsrtações dos Resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Table with columns: Ativo, Passivo, 2020, 2019. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Estoques, Adiantamentos a fornecedores, etc.

Table with columns: Passivo, 2020, 2019. Rows include Lucro (prejuízo) líquido, Reservas administrativas, Depreciação e amortização, etc.

Demonsrtações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Demonsrtações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Nota Explicativa em 31/12/2020 e 2019 (Em Mil R\$) - Contexto Operacional e outras informações: A Carioqa Engenharia S.A. (a Carioqa) é uma empresa de capital fechado, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede no capital do Rio de Janeiro. A Carioqa atua em todo o território nacional e tem como atividades a execução de serviços de engenharia civil, obras complementares, serviços de manutenção, pavimentação, levantamento topográfico, construção e manutenção de estruturas de concreto, serviços de dragagem e demais atividades de engenharia, a compra e venda de materiais, os equipamentos necessários à sua atividade, o planejamento e a organização de empreendimentos imobiliários e industriais em caráter de empreiteira, a construção de empreendimentos públicos, com relação à "Operação Lava Jato" a Carioqa, com o CADE e com o Ministério Público Federal acordou de leniência em termos de concessão de redução de pena. Além da redução das sanções, a Carioqa também se comprometeu a cumprir, durante o prazo de validade do acordo, com o CADE e com o Ministério Público Federal acordou de leniência em termos de concessão de redução de pena. Além da redução das sanções, a Carioqa também se comprometeu a cumprir, durante o prazo de validade do acordo, com o CADE e com o Ministério Público Federal acordou de leniência em termos de concessão de redução de pena.

Fluxo de caixa das atividades operacionais: Depreciação e amortização, Resultado de operações operacionais, Variações nos ativos e passivos operacionais, Contas a receber de clientes, Contas a pagar, etc.

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
documentos disponíveis digitalmente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CARIOQA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB o NÚMERO 0000407403 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6A82177D283927238155A1CA1A7F96224B267ADFRCB51E963398AF4B2272A41
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br
Assinado digitalmente em São Paulo, 24 de Abril de 2021 às 01:57:15 -0300.
JUCERJA
Pag. 08/25

CARIOCA  **CHRISTIANI-NIELSEN**
engenharia

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 40.450.769/0001-26

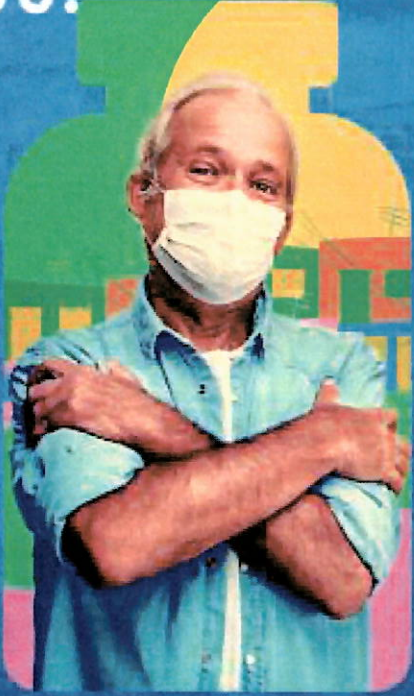
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração e responsáveis pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras: Muitos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, lidas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria refletirá de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sem que tenham detectado as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos o devido cuidado profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. • Avaliamos a seleção das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do juízo, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base nas evidências da auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade da continuidade operacional da Cia. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nossos relatórios de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou indicar modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem reverter a Cia. e não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossas trabalhos. RJ, 25/03/21. Lopes, Machado Auditores, Consultores & Business Advisors, BNR - Independent Member of BKR International - CRC-RJ 22962/0-5. Mário Vieira Lopes - Coordenador - CRC-RJ 160.011/0-0. José Carlos de Almeida Martins - Contador - CRC-RJ 036.737-0.

Id: 2312324

A VACINAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMEÇOU.

Estamos prontos para abraçar a vacina. Ela é segura, eficaz e vai devolver a alegria do povo fluminense. A vacina vai proteger você e todos à sua volta. Abraça a vacina você também. E lembre-se: a pandemia não acabou. É preciso continuar se cuidando.


- Lave as mãos
- Use máscara
- Use álcool gel
- Evite aglomerações




O RIO ABRAÇA A VACINA. O RIO ABRAÇA A VIDA.

Informe-se em rj.gov.br/rioabracavacina

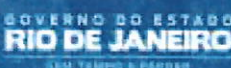
#RioAbraçaVacina



SUS



Secretaria de Estado



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO E PÉSSIMO

  documento assinado digitalmente
D4Sign 3625430.70743873223981551CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em São Paulo, 24 de Abril de 2021 às 01:57:18 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6A82177D2839272381551CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 **JUCCENIA**
Autenticação digital eletrônica

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 40.450.769/0001-26

NIRE 33300032614

TERMO DE POSSE

Em 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Rua do Parque nº 31, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP 20.940-050, o Sr. **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 08911020-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28, por força da assinatura deste Termo, declara não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal, e toma posse do cargo de Diretor Geral, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2023, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

EDUARDO BACKHEUSER

D4Sign 9885dce0-707f-408f-9800-596ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

TERMO DE POSSE

Em 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Rua do Parque nº 31, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP 20.940-050, o Sr. **FÁBIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 061573101, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 588.233.606-68, por força da assinatura deste Termo, declara não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal, e toma posse do cargo de Diretor sem designação específica, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2023, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

FÁBIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES

D4Sign 9885dce0-707f-498f-98bb-596acff720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF9CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/25

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF N° 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SANTO AVITO PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade com sede na Rua do Parque n.º 31 (parte), na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.299.954/0001-11, representada por seus Diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser, neste ato subscreve 93.750.000 (noventa e três milhões, setecentas e cinquenta mil) ações, sendo 55.994.653 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e três) ordinárias e 37.755.347 (trinta e sete milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e sete) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, II, da Lei n.º 6.404/76, perfazendo o preço total de subscrição de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), tendo a totalidade das ações subscritas sido integralizadas no ato, pela referida subscritora, mediante o aproveitamento de créditos, nesse mesmo montante, decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital, detidos pela subscritora contra a Companhia; tudo conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

SANTO AVITO PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo Backheuser
 Presidente

Ricardo Pernambuco Backheuser Junior
 Secretário

Autenticação pela Mesa:

Eduardo Backheuser
 Presidente

Fabio Medeiros Junqueira Meirelles
 Secretário

D4Sign 9885dca0-707f-498f-938a-596ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 52.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF Nº 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia terá sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar ou extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

(i) a execução de serviços de engenharia civil, diretamente ou através de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, serviços de terraplenagem, de pavimentação, de saneamento, de irrigação, de construção civil, inclusive o planejamento, a organização e incorporação de empreendimentos imobiliários, de instalações, de montagens industriais e mecânicas, bem como a construção de oleodutos e gasodutos, obras ferroviárias, portuárias e aeroportuárias, serviços de dragagem e demais atividades de engenharia subaquática e a compra e venda de materiais ou equipamentos necessários a tais serviços.

(ii) a atuação como armadora de embarcações utilizadas na prestação de seus serviços, inclusive dragas, flutuantes e chatas;

(iii) a exploração de serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus;

(iv) exploração, direta ou indiretamente, de concessões de obras e serviços públicos, inclusive através de parceria público-privadas, especialmente aqueles voltados à operação de estradas de rodagem, infra-estruturas ferroviárias e metroviárias, saneamento urbano e coletas de lixo;

D4Sign 9885dce0-707f-498f-9800-596ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(v) a atuação em consórcios, “joint-ventures” ou sociedades em conta de participação, com empresas congêneres ou não, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral;

(vi) participação em quaisquer outras sociedades comerciais ou civis, como sócia ou quotista;

(vii) exploração de atividades agrícolas e pastoris, com a comercialização dos produtos oriundos dessas atividades; e

(viii) prestação de serviços de navegação de apoio portuário e marítimo e de navegação de cabotagem.

Parágrafo único – A gerência técnica da Companhia será exercida por engenheiro(s) designado(s) pela Assembleia Geral, devidamente registrado(s) junto ao(s) Conselho(s) Regional(is) de Engenharia competente(s).

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 384.910.612,16 (trezentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), dividido em 546.918.198 (quinhentas e quarenta e seis milhões, novecentas e dezoito mil, cento e noventa e oito) ações, sendo 326.661.279 (trezentas e vinte e seis milhões, seiscentas e sessenta e um mil, duzentas e setenta e nove) ordinárias e 220.256.919 (duzentas e vinte milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentas e dezenove) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução ou liquidação, participando no rateio do dividendo em igualdade de condições com as ações ordinárias, como determina o artigo 17 da Lei 6.404/76.

§ 3º - Os aumentos de capital por subscrição poderão compreender apenas ações ordinárias, ou ações preferenciais, ou, ainda, ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as ações ordinárias, devendo as ações ser emitidas por seu valor patrimonial à época, respeitado o limite estabelecido no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76.

D4Sign 98854ca0-707f-498f-9800-595acf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CARICCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6A82177D283327238155A1CF8A7F96224B267ADF9CB51F063398AF4B2272A41
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 7º - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Geral e até 3 (três) Diretores sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral, pela Diretoria ou pelo Diretor Geral.

§ 5º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 6º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades.

§ 7º - Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria.

§ 8º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§ 9º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em seu montante individual ou global, sendo que, em caso de ser fixado montante global, a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

§ 10º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação no lucro da Companhia, observadas as limitações legais aplicáveis.

§ 11º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor, fixando o prazo da gestão.

Artigo 8º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto.

§ Primeiro – A Diretoria poderá indicar para os acionistas profissionais com o perfil e currículo compatíveis para o exercício do cargo de Compliance Officer. A eleição e

D4Sign 9885dce0-707f-498f-93ca-595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CF1A7F96224B267ADF9C851F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



destituição do Compliance Officer será realizada somente pelos acionistas, reunidos ou não em Assembleia Geral.

§ Segundo – A prática dos seguintes atos pela Companhia, ou autorização para sua prática por qualquer sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia, depende de prévia e expressa aprovação, por escrito, dos acionistas representando a maioria do capital social, reunidos ou não em Assembleia Geral:

- (i) aprovação do planejamento compromisso anual;
- (ii) alienação ou oneração de qualquer bem do ativo permanente cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, seja igual ou superior ao equivalente em Reais a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares), exceto no caso de caução ou garantia exigida da Companhia ou qualquer de suas controladas pelo Poder Concedente para participação em concorrência, licitações e procedimentos afins, *performance bond*, *down payment* e desconto de duplicatas, cuja prática não depende de prévia aprovação;
- (iii) aprovação ou desvio da política salarial e de participação nos lucros de funcionários e/ou administradores;
- (iv) aprovação de qualquer promoção de executivos e de funcionários cujos salários mensais excedam, individualmente, ao equivalente em Reais a US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por mês;
- (v) aquisição de bens, móveis ou imóveis, cujo valor exceda individualmente ao equivalente em Reais a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares) ou a US\$6.000.000,00 no conjunto de operações análogas realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses;
- (vi) concessão de empréstimo em montante superior ao equivalente em Reais a US\$5.000,00 (cinco mil dólares) por funcionário ou administrador, ou em montante que faça com que o total de empréstimos pendentes, no conjunto ou por pessoa, ultrapasse o equivalente em Reais a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares);
- (vii) contratação de empréstimo, financiamento e/ou operação de endividamento, de qualquer natureza, em montante que faça com que o valor acumulado do endividamento da Companhia exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço então aprovado, exceto no caso de caução ou garantia exigida da Companhia ou qualquer de suas controladas pelo Poder Concedente para participação em concorrência, licitações e procedimentos afins, *performance bond*, *down payment* e desconto de duplicatas, cuja prática não depende de prévia aprovação;

D4Sign 9835dce07071498f9800596eef720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARICCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CF8A1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



(viii) concessão de garantia, salvo no caso de garantias concedidas a funcionários em contratos de locação de imóveis e desde que tais garantias não envolvam valores totais superiores ao equivalente em Reais a US\$10.000,00 (dez mil dólares), exceto no caso de caução ou garantia exigida da Companhia ou qualquer de suas controladas pelo Poder Concedente para participação em concorrência, licitações e procedimentos afins, *performance bond*, *down payment* e desconto de duplicatas;

(ix) aquisição, alienação ou oneração, inclusive mediante licenciamento, a qualquer título, de bens objeto de propriedade intelectual e/ou outros ativos intangíveis;

(x) realização de qualquer negócio com acionistas e/ou pessoas ligadas a acionistas e/ou administrador, assim consideradas aquelas definidas como tal pela legislação do imposto de renda;

(xi) caução ou qualquer outra forma de oneração de ações da Companhia e/ou de sociedade direta ou indiretamente controlada;

(xii) liquidação, dissolução e/ou pedido de falência da Companhia e/ou de sociedade direta ou indiretamente controlada;

(xiii) abertura de capital; e

(xiv) alienação ou oneração, ou aprovação da alienação ou da oneração, no caso de suas controladas, de ações ou participações societárias detidas pela Companhia ou por qualquer de suas controladas.

Artigo 9º - A Diretoria se reunirá preferencialmente na sede social, com a presença da maioria de seus membros, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as suas deliberações tomadas por maioria de votos e lavradas em livro próprio.

Artigo 10º – Ressalvada a hipótese prevista no item (vii) do artigo 12, todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser praticados por escrito, mediante documentos assinados: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por (iii) 2 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos.

Artigo 11 - Ressalvada a hipótese prevista no item (vii) do artigo 12, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas; (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos,

D4Sign 9885dca0 707f 498f 980b 595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063393AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



devendo conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados e terão prazo determinado de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto as procurações outorgadas para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado.

Artigo 12 – A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, nas seguintes circunstâncias:

- (i) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- (v) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de sociedades em que tenha participação acionária, obedecido o voto e as orientações estabelecidas pelos acionistas;
- (vi) na representação da Companhia em juízo; e
- (vii) excepcionalmente, em qualquer outro ato, inclusive outorga de mandatos, desde que haja autorização expressa da Diretoria, mediante ata de reunião assinada por todos os Diretores.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

§ 1º - A Assembleia Geral, convocada nos termos da lei e deste Estatuto, será presidida por um representante dos acionistas, ou por outra pessoa que seja escolhida pelos acionistas presentes, sendo o secretário designado pelo presidente da Assembleia.

§ 2º - Será dispensada convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas.

D4Sign 9385dce0-707f-498f-9860-595edf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 01. Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



§ 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data marcada para a Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO V – ÁREA DE COMPLIANCE

Artigo 15 - A Área de Compliance, composta por um Compliance Officer, eleito e destituível pelos acionistas, e por uma equipe de profissionais capacitados e habilitados a desenvolverem seus trabalhos, deve zelar pela implantação e constante aprimoramento do Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial (SGACC), contando com o apoio de um Comitê de Ética.

§ Único - De modo a assegurar o resultado de seus trabalhos, a Área de Compliance foi criada como uma estrutura independente, traduzindo-se essa independência nos seguintes aspectos:

- (i) Reporta-se diretamente aos acionistas, não estando subordinada a empregado ou diretor da Carioca;
- (ii) é dotada da autonomia e responsabilidade necessárias para o concreto desempenho das suas funções;
- (iii) tem acesso a qualquer colaborador da Carioca, devendo obter deste a necessária cooperação, bem como a quaisquer registros, informações e documentos que se mostrem necessários para o desenvolvimento das suas atividades;
- (iv) tem o direito de promover verificações de conformidade in situ em qualquer filial ou obra da Carioca;
- (v) tem o dever de investigar denúncias de não conformidades legais ou infrações ao Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial (SGACC), bem como centralizar as informações e reportar as autoridades competentes, em caso de necessidade.

D45ign 9885dca0-707f-498f-98b0-595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIUCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADF9CB51F063399AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 16 – O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, será composto de 3 (três) ou 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) ou 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 2º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 17 - O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas pela Diretoria, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 18 - Do lucro líquido do exercício remanescente depois de deduzidas as participações que forem atribuídas aos administradores, na forma do artigo 7º, parágrafo 6º deste Estatuto, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo (a) 25% (cinquenta por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) até 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados à Reserva de Investimento para financiar a expansão das atividades da Companhia, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, será distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

§ 1º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais.

§ 2º - Os dividendos poderão ser pagos em moeda corrente ou bens e no prazo de lei.

D45:gn 9885:ce0 707f 498f 9800 595ed720aa? - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d45-gn.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CF1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



§ 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

§ 4º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser computados, por seu valor líquido total ou parcial, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos, devendo ser, nesse caso, creditados como antecipação de dividendos.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 19 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei.

§ 1º - Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§ 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Eduardo Backheuser
Presidente

Fabio Medeiros Junqueira Meirelles
Secretário

D4S-gn 9885dca0-707f-498f-980b-595ecf720aa7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 01. Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARICCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NUMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D283927238155A1CFA1A7F96224B267ADFF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



AGO 2021 - CCNE - completa pdf

Código do documento 9885dce0-707f-498f-98bb-596ecf720aa7



Assinaturas



Rosimar Felipe da Silva
rosi.silva@cariocaengenharia.com.br
Aprovou

Rosimar Felipe da Silva



Eduardo Backheuser
du@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte



FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES
fabio.meirelles@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte



RICARDO PERNAMBUCO BACKHEUSER JUNIOR
rico@lggl.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

17 May 2021, 11:18:26

Documento número 9885dce0-707f-498f-98bb-596ecf720aa7 **criado** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (Conta 51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email :diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-17T11:18:26-03:00

17 May 2021, 11:23:41

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (Conta 51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email: diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-17T11:23:41-03:00

17 May 2021, 11:39:50

FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES **Assinou como parte** (Conta ae5099cc-7c38-4f0b-868d-67e5bb9c7cc9) - Email: fabio.meirelles@cariocaengenharia.com.br - IP: 179.218.12.13 (b3da0c0d.virtua.com.br porta: 40416) - Geolocalização: -22.9507072 -43.1816704 - Documento de identificação informado: 588.233.606-68 - DATE_ATOM: 2021-05-17T11:39:50-03:00

17 May 2021, 14:15:39

RICARDO PERNAMBUCO BACKHEUSER JUNIOR **Assinou como parte** (Conta d2e906ee-82c7-4cbe-b59d-8a1867c91d15) - Email: rico@lggl.com.br - IP: 177.141.144.203 (b18d90cb.virtua.com.br porta: 6634) - Geolocalização: -23.610580799999997 -46.678862699999996 - Documento de identificação informado: 002.219.087-22 - DATE_ATOM: 2021-05-17T14:15:39-03:00

17 May 2021, 15:02:36

ROSIMAR FELIPE DA SILVA **Aprovou** (Conta 52da8218-f4fb-4b20-99c5-53779b10af4a) - Email: rosi.silva@cariocaengenharia.com.br - IP: 189.125.118.82 (189.125.118.82 porta: 2998) - Documento de identificação informado: 099.795.687-98 - DATE_ATOM: 2021-05-17T15:02:36-03:00

18 May 2021, 13:52:42

EDUARDO BACKHEUSER **Assinou como parte** (Conta 39599efe-bbbc-49f2-8f9a-fe019956d103) - Email: du@cariocaengenharia.com.br - IP: 179.66.243.197 (179-66-243-197.user3p.veloxzone.com.br porta: 50752) - Geolocalização: -22.5097 -43.1753 - Documento de identificação informado: 013.865.967-28 - DATE_ATOM: 2021-05-18T13:52:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6b13f551a574c5143db4ce70c8da31bbe4848e415a077ba590fc1cd5534a5b5
(SHA512):8fae9594cd0fe89cea2d186c981e7d1bc7ce485d262e3c4cf5785ab470cda4903e70c25cd296a1cc22a3edd68c708a45360e118a7ee1fdf5e5b93060dda392d1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A, NIRE 33.3.0003261-4, PROTOCOLO 00-2021/131497-8, ARQUIVADO EM 20/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004070403, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
087.084.767-80	ANDREIA CARDOSO DE LIMA

20 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2021/131497-8 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2021 SOB O NÚMERO 00004070403 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A82177D2839E7238165A1CFEA1A7F96224B267ADF8CB51F063398AF4B2272A41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Nº do Protocolo

00-2020/209309-3

JUCERJA

Último arquivamento:
00003907325 - 03/08/2020

NIRE: 33.3.0003261-4

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

Boleto(s):

Hash: 8FAE9A2E-10CC-45A0-B6B2-15C1F194804A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0003261-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003948173	40.450.769/0001-26	Rua DO PARQUE. 31	Sao Cristovao	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/10/2020 e arquivado em 08/10/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF N° 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 01 DE OUTUBRO DE 2020

1. **Data, hora e local:** Em 01 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Rua do Parque, nº 31, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Presença:** Convocação dispensada, em face da presença da acionista da Companhia representando 100% do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme lista de Presença de Acionista (Doc.01).
3. **Mesa:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles.
4. **Ordem do dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - a) Tomar conhecimento da renúncia dos diretores **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 077.794.337-90 e **Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 117.009 e no CPF/MF sob o n.º 082.687.437-19, os quais, presentes à Assembleia, outorgaram à Companhia e dela receberam a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitear ou receber em relação ao período de seu cargo de gestão, desde logo assinando os respectivos termos de renúncia, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia (Doc. 02).
 - b) Eleger, na forma estatutária, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021 para deliberar sobre as contas do exercício de 2020, o Sr. **Fábio Medeiros Junqueira Meirelles**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 061573101, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 588.233.606-68, com endereço comercial na Rua do Parque 31, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, como Diretor sem designação específica, o qual, presente à Assembleia declarou, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido por lei especial de exercer o cargo para o qual foi eleito e nem foi condenado, ou encontra-se sob efeito de condenação: (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato, ou (iii) por crime contra a

D4Sign 3c61e44-1a8a-4c52-a932-84c84a7cd9f3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0B024785578C2AAA4A7D50560D85855A882A79C51ACB97F94A6E6939DD256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse no mesmo ato, mediante assinatura no termo de posse, lavrado em livro próprio na sede da Companhia (Doc. 03).

- c) Dessa forma, a Diretoria da companhia passa a ser composta por **(i) Eduardo Backheuser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 08911020-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28, como Diretor Geral e **(ii) Fábio Medeiros Junqueira Meirelles**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 061573101, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 588.233.606-68, como diretor sem designação específica.

5. **Encerramento:** Após lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

6. **Assinaturas:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. Acionista: Santo Avito Participações S.A., por seus diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser. Ex- Diretores presentes: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro e Genilson Silva Melo.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

Eduardo Backheuser
Presidente

Fábio Medeiros Junqueira Meirelles
Secretário

D4Sign 4:6:1:44:1a8a:4:22:9432:84d81a7cd5f3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIUCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0B024785578C2AAA4A7D50560D85855A882A79C51ACB97F94A6E6939DD256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

À Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2020, na sede da Companhia, na Rua do Parque, nº 31 - São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20.940-050, compareceu a acionista abaixo assinada e qualificada, titular das ações relacionadas ao lado de seu nome:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
SANTO AVITO PARTICIPAÇÕES S/A , sociedade com sede na Rua do Parque n.º 31 (parte), na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.299.954/0001-11, representada por seus Diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser.	270.666.626	182.501.572
Total	270.666.626	182.501.572

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

Eduardo Backheuser
Presidente

Fábio Medeiros Junqueira Meirelles
Secretário

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n. ° 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

TERMO DE RENÚNCIA

Sr. **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 077.794.337-90, vem, neste ato e na melhor forma de direito, formalizar o pedido, com efeitos imediatos, de dispensa do cargo de Diretor sem designação específica da **Companhia**, para o qual foi eleito, outorgando à Companhia, e dela recebendo, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora pede dispensa.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

Genilson Silva Melo

D4Sign 5c6c1b44-1a8a-4c82-a932-84d34a7cd5f3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0B024785578C2AAA4A7D50560D85855A882A79C51ACB97F94A6E6939DD256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n. ° 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

TERMO DE RENÚNCIA

Sra. **Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileiro, casada, advogada, portador da carteira de identidade nº OAB/RJ 117.009, inscrito no CPF/MF sob nº 082.687.437-19, vem, neste ato e na melhor forma de direito, formalizar o pedido, com efeitos imediatos, de dispensa do cargo de Diretor sem designação específica da **Companhia**, para o qual foi eleito, outorgando à Companhia, e dela recebendo, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora pede dispensa.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro

D4Sign 9c61b44-1a8a-4c82-a932-84d84a7dd813 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0B024785578C2AAA4A7D50560D85855A882A79C51ACB97F94A6E6939DE256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 40.450.769/0001-26
NIRE 33300032614

TERMO DE POSSE

Em 01 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na Rua do Parque nº 31, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP 20.940-050, o Sr. **FÁBIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 061573101, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 588.233.606-68, por força da assinatura deste Termo, declara não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal, e toma posse do cargo de Diretor sem designação específica, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, que deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

FÁBIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES

D4Sign 8:6c1e44-1a8a-4c82-a932-84c84a7cd6f3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0B024785578C2AAA4A7D50560D85855A882A79C51ACB97F94A6E6939DD256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.








AGO 2020 - CCNE - 01.10.20 - renúncia do Genilson e da Silvia e
eleição do Fábio - sem marcas.do

Código do documento 8c6c1b44-1a8a-4c82-a932-84d84a7cd6f3



Assinaturas

-  Rosimar Felipe da Silva
rosi.silva@cariocaengenharia.com.br
Aprovou
-  Eduardo Backheuser
du@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte
-  Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro
silvia.lacerda@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte
-  GENILSON SILVA MELO
genilson.melo@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte
-  FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES
fabio.meirelles@cariocaengenharia.com.br
Assinou como parte

Rosimar Felipe da Silva

Eventos do documento

02 Oct 2020, 18:04:05

Documento número 8c6c1b44-1a8a-4c82-a932-84d84a7cd6f3 **criado** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (Conta 51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email :diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-02T18:04:05-03:00

02 Oct 2020, 18:57:12

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (Conta 51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email: diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-02T18:57:12-03:00

02 Oct 2020, 19:06:34

EDUARDO BACKHEUSER **Assinou como parte** (Conta 39599efe-bbbc-49f2-8f9a-fe019956d103) - Email: du@cariocaengenharia.com.br - IP: 179.242.10.65 (179-242-10-65.3g.claro.net.br porta: 53086) - Documento de identificação informado: 013.865.967-28 - DATE_ATOM: 2020-10-02T19:06:34-03:00

02 Oct 2020, 19:16:12

ROSIMAR FELIPE DA SILVA **Aprovou** (Conta 52da8218-f4fb-4b20-99c5-53779b10af4a) - Email: rosi.silva@cariocaengenharia.com.br - IP: 189.125.118.82 (189.125.118.82 porta: 62258) - Documento de



identificação informado: 099.795.687-98 - DATE_ATOM: 2020-10-02T19:16:12-03:00

03 Oct 2020, 05:21:37

SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO **Assinou como parte** (Conta 6c358706-3736-4a76-9f4d-9728a97d0e6f) - Email: silvia.lacerda@cariocaengenharia.com.br - IP: 201.29.108.39 (201-29-108-39.user3p.veloxzone.com.br porta: 15086) - **Geolocalização:** -22.77153722413692 -41.92335205724829 - Documento de identificação informado: 082.687.437-19 - DATE_ATOM: 2020-10-03T05:21:37-03:00

03 Oct 2020, 14:29:14

GENILSON SILVA MELO **Assinou como parte** (Conta 1755ae00-9c24-48c7-a361-e0782e201b8b) - Email: genilson.melo@cariocaengenharia.com.br - IP: 177.91.66.88 (177.91.66.88 porta: 54026) - **Geolocalização:** -22.7242095 -44.022520199999995 - Documento de identificação informado: 077.794.337-90 - DATE_ATOM: 2020-10-03T14:29:14-03:00

04 Oct 2020, 15:43:27

FABIO MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES **Assinou como parte** (Conta ae5099cc-7c38-4f0b-868d-67e5bb9c7cc9) - Email: fabio.meirelles@cariocaengenharia.com.br - IP: 201.17.91.201 (c9115bc9.virtua.com.br porta: 56082) - **Geolocalização** -22.9507072 -43.184947199999996 - Documento de identificação informado: 588.233.606-68 - DATE_ATOM: 2020-10-04T15:43:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):025fd58399d7651a00cc70f63faec78380021602cd274acd54702d384a81a381
(SHA512):18a3b9017aeba975fc15d5c4d601d4f645fd56e919755f49fc01ae704a1292801d2663d2dabfd7b007c5b9842a17033e5338aa48392ab6af6c3be876ca1df8fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A, NIRE 33.3.0003261-4, PROTOCOLO 00-2020/209309-3, ARQUIVADO EM 08/10/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003948173, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
087.084.767-80	ANDREIA CARDOSO DE LIMA

08 de outubro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

NIRE: 333.0003261-4 Protocolo: 00-2020/209309-3 Data do protocolo: 07/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2020 SOB O NÚMERO 00003948173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: COB024785578C2AAA4A7D50560D85855A992A79C51ACB97F94A6E6939DD256D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 11/11

AGIS



2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3094 - Fls 111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.163, 9º andar, Consolação, CEP: 01227-200, onde a chamado vim, perante mim, **Carlos Roberto Manoel dos Santos**, escrevente autorizado do 2º Tabelião de Notas, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2.163, 9º Andar, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.099.826/0001-44, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária datados de 02/12/2019, devidamente registrado na JUCESP sob nº 5.751/20-2 em sessão de 10/01/2020, a qual, fica arquivada nestas notas, sob nº de protocolo 211797, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 06/07/2021, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, artigo 7º, parágrafo primeiro, inciso (c), pelo Diretor Superintendente: **ERASTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 15.769.119-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 029.201.218-71, e por sua Diretora jurídica: **PATRICIA BUENO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 18.600.615/9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 116.534.458-07, ambos residentes e domiciliados nesta capital, com endereço comercial na sede da **OUTORGANTE**, reeleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária datados de 22/04/2019 e devidamente registrado na JUCESP sob nº 267.137/19-9 em sessão de 17/05/2019, a qual, fica arquivada nestas notas, em pasta própria, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 09/06/2021, os presente foram reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, acima mencionados, dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1) **LENIR SÉRGIO CARARO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.728-32 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 619.169.000-20; 2) **ANDRÉ ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Licitações, portador da cédula de identidade RG nº 19.843.608-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.442.298-85; 3) **CLEBER BARBOSA**, brasileiro, casado, Assessor Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 25.370.884/9 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 278.633.028-97; 4) **WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.452.381 - SSP/PI, inscrito no CPF/ME sob nº 733.312.523-87; 5) **ROQUE MANOEL MELIANDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.112.922 IFP/RG e inscrito CPF/ME nº 262.185.507-53; 6) **JONES OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.944.504 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 548.434.641-04; 7) **CLAUDIO PEDROSA DE VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3788937 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob nº 824.720.504-10; todos com endereço comercial na sede da **OUTORGANTE**; a quem confere poderes especiais para: **AGINDO ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO**, praticar os seguintes atos em nome da Outorgante: Junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Fundações, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Consórcios Públicos e outras

1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10512602056963.000328426-9

R RÉGO FREITAS, Nº 133 - REPUBLICA
 SÃO PAULO - SP - CEP: 01220-010
 FONE: (11) 3357-8844

2º TABELIÃO DE NOTAS
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO - SP
 AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

SP, 13 JUL 2021

LEONARDO PINHEIRO S.M.
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 VALOR SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
 112722
 AUTENTICAÇÃO
 AU1051AU0989916

DUCESP
05 07 21

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.
CNPJ 61.099.826/0001-44
NIRE 35.300.069.587

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Angélica, nº 2.163, 9º andar, conjunto 97, Bairro Consolação, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 01227-200. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976. **MESA:** Sr. Erasto Messias da Silva Junior, Presidente; e Sr. Rodrigo Pinheiro Andrade, Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente consignou a renúncia apresentada pelo Sr. PAULO FASCINA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 13321731-0 e inscrito no CPF sob o nº 128.171.278-70, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor Adjunto de Engenharia da Companhia, nos termos de sua carta de renúncia datada de 29 de janeiro de 2021 e sobre a qual os acionistas tomaram conhecimento prévio, pelo que nesta oportunidade reiteram os agradecimentos pela sua atuação enquanto exerceu o respectivo mandato. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que a atual Diretoria Executiva estava a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações julgadas necessárias e que a Assembleia se manifestará sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, conforme publicado nos Jornais "Valor Econômico" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", ambos no dia 27/04/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iii) Deliberar acerca da eleição dos Diretores da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a fixação da remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2021. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Aprovado, sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) Foi aprovado que, após a constituição da reserva legal, no valor de R\$1.866.078,27 (Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, setenta e oito reais e vinte e sete centavos), o saldo remanescente do lucro líquido da Companhia em 31/12/2020, no valor de R\$35.455.487,10 (trinta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos



[Handwritten signature]


e oitenta e sete reais e dez centavos), será destinado da seguinte forma: a) R\$354.555,37 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e b) R\$35.100.931,73 (trinta e cinco milhões e cem mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) será incorporado à conta reserva de lucros; (iii) Foi aprovada reeleição dos Diretores da Companhia a seguir designados, por mais dois anos, encerrando-se o mandato do próximo biênio em 30/04/2023, sendo para a Diretoria Executiva: Sr. ERASTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.769.119-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.201.218-71, para o cargo de Diretor Superintendente; Sr. RODRIGO PINHEIRO ANDRADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0780837100 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 919.044.985-15, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e Sra. PATRICIA BUENO MOREIRA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.600.615-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 116.534.458-07, para o cargo de Diretor Jurídico e o cargo de Diretor do Programa de Ética e Conduta; e para a Diretoria Adjunta: Sr. EDUARDO BEZERRA ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.142.986 e inscrito no CPF sob o nº 129.433.528-61; Sr. GIULIANO COSTA OLIVAN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.780.870 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 097.968.988-02; Sr. ORLANDO FERREIRA BALBÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.303.338 e inscrito no CPF sob o nº 865.314.508-78; e Sr. WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.452.381 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n.º 733.312.523-87; estes designados Diretores Adjuntos de Engenharia; e Sr. MARCELO DOMINGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.067.614-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 338.593.958-58, designado para o cargo de Diretor Adjunto Comercial; sendo, ainda, eleito o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.024.028-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 054.570.007-88, para o cargo de Diretor Adjunto de Engenharia, por um mandato a ser iniciado na presente data e a encerrar-se em 30/04/2023; todos Diretores, Executivos e Adjuntos, domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 2.163, 9º andar, conjunto 97, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 01227-200, os quais tomam posse nesse ato e assumem o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que afirmaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, conforme expressamente declarado nos respectivos



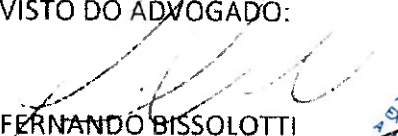
Termos de Posse que ficam anexados à presente Ata e arquivados na sede da companhia. Ademais, tendo em vista não ter sido indicado Diretor para os cargos de Diretor Executivo de Engenharia, Diretor Executivo Comercial e Diretores Adjuntos das demais áreas, referidos cargos permanecerão vagos; e (iv) Fixada a remuneração da Diretoria da Companhia no montante total, global, anual de até R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil de reais), sendo que o "quantum" destinado a cada um dos Diretores será fixado em Reunião da Diretoria Executiva, convocada especificamente para esse fim. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente ata com a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Secretário, sendo suspensa a Assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio, na forma sumária conforme faculta o artigo 130, §1º e §2º da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2021. **Mesa:** Erasto Messias da Silva Junior – Presidente; Rodrigo Pinheiro Andrade – Secretário. **Diretoria Executiva:** Erasto Messias da Silva Junior – Diretor Superintendente; Rodrigo Pinheiro Andrade – Diretor Administrativo-Financeiro; Patricia Bueno Moreira – Diretor Jurídico e Diretor do Programa de Ética e Conduta. **Diretoria Adjunta:** Eduardo Bezerra Alves – Diretor Adjunto de Engenharia; Giuliano Costa Oliven – Diretor Adjunto de Engenharia; José Lima da Silva Junior – Diretor Adjunto de Engenharia; Orlando Ferreira Balbão Júnior – Diretor Adjunto de Engenharia; Wilton Luis Neiva de Moura Santos Filho – Diretor Adjunto de Engenharia; e Marcelo Domingues da Fonseca – Diretor Adjunto Comercial. **Acionistas:** Agrocap Participações Ltda., representada por Eduardo Ribeiro Capobianco e Territorial São Paulo Mineração Ltda., representada por Eduardo Ribeiro Capobianco.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.

~~ERASTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR~~
Presidente
RG nº 15.769.119-6 SSP/SP


RODRIGO PINHEIRO ANDRADE
Secretário
RG nº 0780837100 SSP/BA

VISTO DO ADVOGADO:


FERNANDO BISSOLOTTI
OAB/SP nº 256.360



Construtora Ferreira Guedes S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária. Dia, Hora e Local: 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Angélica, nº 2.163, 9º andar, conjunto 97, Bairro Consórcio, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 01227-002...

HB Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 08/07/2021. 1. Data, Hora e Local: 08/07/2021, às 10h, na sede da HB Participações S.A. ("Companhia") no Povoado SP na Avenida Paulista, nº 111º andar, CEP 01310-000 2. Povoado SP...



Em nome do estatuto social, abrimo a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ivan José da La Souza Carnevali, retornou após a reunião em por finalidade, a promover a reunião da Diretoria, tendo sido proposta a reeleição dos seguintes membros...

Phoenix Fibra do Brasil S.A.

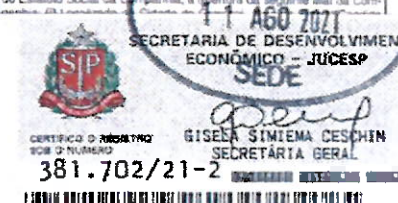
Ata da Assembleia Geral realizada em 12/03/2021. Data, Hora e Local: 12/03/2021, às 10h, na sede da Companhia, em São Paulo, CEP 01227-002...

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta. CNPJ nº 08.754.621.0001-63 - NIRE 35.300.340.033. FATO RELEVANTE. General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 2º andar, conjunto 241, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo (Companhia), vem em cumprimento das determinações da Instrução CVM nº 358/02...

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ Nº 16.529.118/0001-08 - NIRE 35.300.463.924. Companhia Aberta. Ata do Reunião da Diretoria realizada em 25 de fevereiro de 2021. 1. Data, Horário e Local: No dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia")...



JUCESP

Construtora Ferreira Guedes S.A.

CNPJ 01.790.800/0001-44 - NIRE 35.900.969/507

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Dia, Hora e Local: 12/05/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Angélica, nº 2.183, 9º andar, conjunto 7P, Bairro Consolação, SP/SP. Presenças: Aconitistas representando a totalidade do capital social da Companhia...

Executivos, sendo que nenhuma convocação será necessária caso todos os Diretores Executivos estejam presentes na respectiva reunião. A presença dos Diretores Adjuntos apenas se fará obrigatória quando expressamente convocados...

J.D.A. Empreendimentos e Participações S/A

Table with financial data for J.D.A. Empreendimentos e Participações S/A, including columns for Balances patrimoniais, Demonstrações Contábeis, and Demonstrações do resultado.

Stamp area containing 'IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO SA', 'AUTENTICADO', and 'AUTENTICAÇÃO' with a QR code and identification numbers.